

CONTRATO DE ADESÃO AO FOGAÇA CARD CLUBE DE BENEFÍCIOS ESSENCIAL-PLANO ANUAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, FOGAÇA CARD CLUBE DE BENEFÍCIOS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede em Rua Afonso Pena nº 1147, inscrita no CNPJ sob o nº 56.703.670/0001-29, e, de outro lado, o titular do plano, pessoa física que realizar a adesão ao plano Fogaça Card através da plataforma digital, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE.

O CONTRATANTE, ao concluir o processo de adesão como titular do plano e aceitar os termos eletronicamente, declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com todas as cláusulas e condições deste contrato, conferindo validade jurídica ao presente documento nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a adesão do Contratante ao Fogaça Card Clube de Benefícios – Modalidade Essencial Anual, que oferece ao CONTRATANTE acesso aos serviços da **Clínica Fogaça** como parceira do Fogaça Card, conforme descrito nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 2ª - TAXA DE ADESÃO E PAGAMENTO ANUAL:

- **Taxa de Adesão:** No ato da assinatura do contrato, o Contratante compromete-se a pagar uma taxa única de adesão no valor de R\$99,90 (noventa e nove reais).
- **Pagamento Anual:** O CONTRATANTE pagará adiantado as mensalidades correspondentes a 12 (doze) meses, com um **desconto de 20%** no valor total do plano no ato da compra. O valor total anual será de R\$287,04 (duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), correspondente a R\$23,92 por mês com o desconto aplicado.
- **Dependentes:** O Contratante poderá adicionar até 4 (quatro) dependentes ao plano, sem custo adicional. Os dependentes terão direito aos mesmos benefícios oferecidos ao titular.

CLÁUSULA 3ª - ACESSO AOS BENEFÍCIOS:

- O Contratante e seus dependentes terão direitos a **descontos** nos valores dos serviços oferecidos pela **Clínica Fogaça**, parceira do Fogaça Card.
- Os serviços oferecidos incluem descontos em consultas médicas, procedimentos, exames e terapias na **Clínica Fogaça**, sujeitos à disponibilidade de agenda e à regulamentação interna da mesma.
- O Contratante terá acesso aos benefícios oferecidos exclusivamente pela **Clínica Fogaça**, que poderá alterar os valores, condições de pagamento ou disponibilidade de serviços. O Contratante é responsável por confirmar as condições vigentes diretamente com a clínica no momento do agendamento ou atendimento.

- Os descontos, valores e condições oferecidos serão aqueles definidos pela **Clínica Fogaça**, podendo ser alterados sem aviso prévio, sendo responsabilidade do Contratante verificar a atualização desses benefícios.

CLÁUSULA 4ª - DURAÇÃO E CANCELAMENTO DO CONTRATO:

- O presente contrato entra em vigor na data da adesão do plano no site e terá duração de 12 (doze) meses, com pagamento adiantado correspondente a esse período.
- O Contratante não poderá solicitar a devolução de valores pagos durante o período contratado, mesmo que decida não utilizar os serviços ou deseje encerrar o contrato antes do término dos 12 meses.
- Caso o Contratante decida não renovar o contrato após o período de 12 meses, ele deverá comunicar à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do período contratado.
- A Contratada não será responsável por reembolsos ou restituições de valores em caso de não utilização dos benefícios durante o período de adesão.

CLÁUSULA 5ª - CONDIÇÕES GERAIS:

- O presente contrato não cria qualquer vínculo empregatício, societário ou de representação entre as partes.
- O Contratante concorda que os benefícios são pessoais e intransferíveis, e seu uso é restrito ao titular e aos dependentes cadastrados.
- Qualquer modificação nas condições deste contrato será informada ao Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - FORO:

Para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Florianópolis, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis, data de aceite eletrônico registrada na plataforma.

O presente contrato é considerado firmado eletronicamente pelo titular do plano (CONTRATANTE) ao clicar na opção de aceite na plataforma digital do Fogaça Card Clube de Benefícios, conferindo plena validade jurídica nos termos da legislação vigente.